



UFAM

BOLETIM UFAM

053ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 15/06/2026

PORTARIA Nº 1.155/2026 - GR, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 526, de 10 de março de 2026, publicada na 025ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD na data de 23/03/2026, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.029412/2025-15. **Art. 2º** A Comissão manterá a sua composição com os seguintes servidores: **Presidente:** CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA – Docente - SIAPE nº 3134003 **Membros:** THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO – Docente - SIAPE nº 1136618 SANDILENO ALVES SANTIAGO – TAE - SIAPE nº 3286079 **Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.237/2026 - GR, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada originalmente pela Portaria nº 1066/2025, recomposta pela Portaria nº 3/2026, e reconduzida pela Portaria nº 588/2026 com o objetivo de dar continuidade à apuração dos fatos descritos no processo nº 23105.046401/2024-19. **Art. 2º – DESIGNAR** os seguintes servidores para integrarem a referida Comissão: **Presidente** DANIEL CARDOSO GERHARD - SIAPE nº 1923231; **Membros titulares** SANDILENO ALVES SANTIAGO - SIAPE nº 3286079; FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS - SIAPE nº 2089583; **Membros suplentes** DORINETHE DOS SANTOS BENTES - SIAPE nº 4325296; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA - SIAPE nº 400460. **Art. 3º ESTABELEECER** o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão por este ato reconduzida. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.